



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000004

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 008/2026

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 PROVENIENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000005

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA FASE DE PLANEJAMENTO

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 008/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

0000006

MEMORANDO Nº 007/2025

São Jorge D'Oeste, 27 de janeiro de 2026.

DO: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL GELSON COELHO DO ROSÁRIO

1- OBJETO:

Venho, por meio deste, solicitar que o Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste realize a adesão à Ata de Registro de Preços nº 87/2025, firmada junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pisos para revestimento e recuperação de quadras e ginásios poliesportivos.

Informo que a referida Ata encontra-se vigente, conforme documentação anexa, o que possibilita ao Município a contratação de forma célere, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa. O prazo desta contratação será válida por um prazo de 12 (doze) meses.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	PISO MODULAR INDOOR COMMANTA PEBD 3,00 MM: Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x12mm – 1mm de desvio para mais ou menos Manta PEBD 3,00 mm, com filme plástico, a manta deverá conter sistema de fita dupla face filme que permita a junção de uma manta a outra colando, cor branca; O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo, mínimo de 2 travas antifurto por peça; Encaixes: 10 travas macho + 10travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%;Retorno de bola: 100%comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusive molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico; Inclusos demarcações	950m ²

esportivas, futsal, handball, vôlei e basquete ou demarcações lúdicas
OBSERVAÇÃO: A quadra modular é instalada sobre a base atual (piso atual da quadra), porém possui a necessidade de espaçamento das paredes para o trabalho do material de maneira correta. Por esse motivo, as dimensões da quadra modular quando possuem layout em paredes nas extremidades são executadas com uma pequena diferença de 7cm a 10cm das extremidades atuais da quadra existente. Este modo de execução é obrigatório para o andamento correto do desempenho da quadra, evitando patologias nas placas ao sofrerem a dilatação natural climática.

000007

3- JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os pisos das quadras e ginásios poliesportivos do Município encontram-se visivelmente danificados, apresentando desgaste acentuado, fissuras e perda de desempenho, não atendendo mais às necessidades esportivas, de segurança e de uso adequado por parte dos atletas, estudantes e da comunidade em geral.

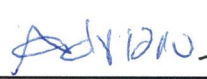
O material existente já não oferece as condições ideais para a prática esportiva, podendo inclusive comprometer a segurança dos usuários, além de limitar a realização de atividades esportivas e eventos. Dessa forma, torna-se imprescindível a substituição do piso atual por outro de material mais moderno, resistente e adequado, que apresente maior durabilidade, melhor desempenho técnico e menor necessidade de manutenção ao longo do tempo.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 87/2025 permitirá ao Município a contratação de empresa especializada, com soluções técnicas apropriadas, assegurando a melhoria da infraestrutura esportiva, a valorização dos espaços públicos e o incentivo à prática esportiva com qualidade e segurança.

4- POSICIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Diante do exposto, autoriza-se o início dos trâmites legais para a condução desta licitação.

Em conformidade,


ADRIANO ANDRÉ BONETTI
Diretor de Esportes
Decreto Nº4481/2025


Gelson Coelho Do Rosário
PREFEITO MUNICIPAL



000008

TERMO DE PROSSEGUIMENTO À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 08/2026

São Jorge D'Oeste, 10 de fevereiro de 2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Autorizar o início dos procedimentos para promover a Adesão a Ata de Registro de Preços sob o nº 087/2025, gerenciada pela entidade INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, com vigência até 04/12/2026, solicitada pelo Departamento de esportes, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo memorando nº 007/2025, no seguinte item, quantitativo e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	Valor Global
1	PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM; Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo, mínimo de 2 travas antifurto por peça; Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusive molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico; Inclusos demarcações esportivas com fita vinílica de demarcação de alta aderência, nas modalidades futsal, handball, vôlei e basquete. Manta PEBD 3,00 mm, com Sistema de proteção antiatrito, através de película protetora na camada superior, em contato com o piso modular, proporcionando mais resistência e durabilidade no amortecimento, a manta também deverá conter sistema de fixação entre panos, através de fita dupla face filme que permita a junção de uma manta a outra, tornando a base amortecedora homogênea, proporcionando retração e dilatação sem o deslocamento do sistema de amortecimento cor branca;	M²	950	R\$ 248,00	R\$ 235.600,00 ✓
VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 235.600,00	

Valor total: R\$ 235.600,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Fornecedor: COSNTRUTORA POSSANAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20, localizada na R Azaleia, nº 212, galpão, Jardim Eldorado, CEP: 88.133-382, Palhoça/SC.

2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000009

3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028



000010

COMPROVANTES DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 008/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025

Documentos que suportam esta comprovação:

- Solicitação do Município para aderir a ATA Nº 91400/2025- IFSP
- Comprovante do envio da solicitação;
- Ofício nº 29/2026 do Executivo Municipal.
- Decreto Municipal nº 4516/202.

000011



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ofício Nº 29/2026

São Jorge D'Oeste, 05 de fevereiro de 2026.

AO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de registro Pregão Eletrônico nº 91900/2025

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91900/2025

Objeto: INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES

Prezados Senhores,

Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, no fornecimento dos produtos constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91900/2025, possuindo como detentor o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, que objetivou a aquisição e instalação de **PISOS MODULARES**, em favor da empresa CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, CNPJ ° 05.725.151/0001-20, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores da Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PISO ESPORTIVO/RECREATIVO OUTDOOR	M2	000	R\$ 245,00	R\$ 000
2	PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM	M2	950	R\$ 248,00	R\$ 235.600,00
3	PISO FLEXÍVEL ADAPTÁVEL PARA SALAS DE AULAS, APARÊNCIA E COLORAÇÃO SIMILAR À MADEIRA NATURAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM SALAS DE AULA E ESPAÇOS EDUCACIONAIS	M2	000	R\$ 435,00	R\$ 0000
VALOR TOTAL					R\$ 235.600,00

Atenciosamente,

GELSON COELHO DO ROSARIO:064733219
18

Assinado de forma digital
por GELSON COELHO DO
ROSARIO:06473321918

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito



DECRETO Nº 4516/2025

Ementa: Regulamenta o Art. 86 da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a adesão de Atas de Registro de Preços na forma de “carona”, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição legal prevista no Art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município – LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de São Jorge d'Oeste – PR, realizar a adesão à Atas de Registro de Preços gerenciadas pela Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na modalidade “carona” de que trata o Art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, o que se dará na forma estabelecida pelo presente decreto.

Art. 2º. A adesão a Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada a vantajosidade, durante sua vigência, poderá ser realizada pela Administração Pública Municipal mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 3º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes ou futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Art. 4º. O processo de solicitação de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos gerenciadores, perante estes, será realizado conforme especificações contidas no Edital do certame, na própria Ata de Registro de Preços e/ou em regulamento expedido pelo respectivo órgão.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000013

Art. 5º. A processo de adesão à Atas de Registro de Preços de outros órgãos gerenciadores e de formalização das contratações dela decorrentes, deverá ser instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

- I – Edital da Ata de Registro de Preços a ser aderida;
- II – Termo de Referência da Ata de Registro de Preços a ser aderida;
- III – Ata de Registro de Preços a ser aderida;
- IV – Manifestação do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços anuindo a adesão;
- V – Manifestação do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitando o fornecimento da adesão;
- VI – Justificativa assinada pelo ordenador, atestando a vantajosidade econômica e o interesse público, em especial da motivação da adesão em detrimento do procedimento licitatório;
- VII – Estudo Técnico Preliminar elaborado, no que couber, nos termos do Decreto Municipal nº 3.927/2023;
- VIII – Comprovação da vantajosidade, na forma do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.927/2023;
- IX – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista do fornecedor;
- X – Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;
- XI – Contrato ou Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços;
- XII – Publicação do extrato do contrato ou do termo de adesão no Diário Oficial;

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Publicado no AMO
Expedição nº 3201
Data 24/01/2025
Página 11

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000015

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 008/2026

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91400/2025

Seção 1:

I - Edital da Ata de Registro de Preços a ser aderida;

(Inciso I do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)